

OFI. NII.092019.7785

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT

A/C: SR. FELIPE MICHEL BRAGA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Assessoria de Planejamento da Secretaria de Educação

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Prédio Minas, 11º andar, MESA: M11.0747

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra – Belo Horizonte –
MG

CEP: 31630-900

REF.: Plano de Trabalho – Projeto de Formação de Educadores e Escolas
Experimentais do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado,
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida
Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-
021, vem, expor o quanto segue:

Considerando o cumprimento à Deliberação CIF Nº 136, a qual determina que:


A Fundação Renova deverá complementar, entre suas ações, cursos de
atualização, especialização e de mestrado para professores das redes municipais e
estaduais a serem desenvolvidas por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério

da Educação, e devem ser oferecidas desde a fase inicial do Programa (Nota Técnica 04 nº 12/2017 da CT-ECLET); e a Deliberação 240 a qual determina:

Aprovar o entendimento da Nota Técnica nº 18/2018 da CT-ECLET, referente concessão de bolsas de estudos para professores participantes do Curso de Formação de Educadores, cujo valor unitário e procedimentos deverão ser definidos pela Fundação Renova e Câmara Técnica, com base em parâmetros usuais do Poder Público Federal ou Estadual, até o dia 31/01/2019. A Fundação Renova vem por meio deste apresentar o Plano de Trabalho com as Universidades Federais de Minas Gerais (UFMG) e de Ouro Preto (UFOP) para formação dos educadores e gestores dos 36 municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
FELIPE MOURA DE ANDRADE
LÍDER DE EDUCAÇÃO E CULTURA